
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 386/2011 de 11 de Abril de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-480, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 143.447,02€ (cento e quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e sete euros e dois cêntimos) ao Centro Social e Paroquial do Cabouco, a transferir por duodécimos no montante de 11.953,92€ (onze mil novecentos e cinquenta e três euros e noventa e dois cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Creche.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.